



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33657	pág. 8 e 9
de: 05 / 12 / 2017	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 394/2017	
INTERESSADO (A):	Jackson Colares da Silva
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS, Edital nº 004/2014.
PROCESSO Nº:	062.02026.2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que somente após inúmeras notificações emitidas por esta Fundação, o pesquisador **Jackson Colares da Silva** apresentou no âmbito de Tomada de Contas Especial a Prestação de Contas Técnica Final da publicação da obra “*Flauta Doce – Curso Interativo: Exercícios e Repertório*”, vinculada ao Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS – Edital nº 004/2014, aprovada por meio da Decisão nº 155/2014-CD/FAPEAM;

b) o despacho Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, que informa que a prestação de contas técnica final apresentada pelo interessado obteve parecer APROVADO, conforme Formulário de Prestação de Contas Técnica Final e Parecer Técnico Final;

c) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que decide por REPROVAR SEM GLOSA as contas do interessado, e ainda, sugere a aplicação de 20 (vinte) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM, que altera o inciso II da Resolução nº 003/2017,


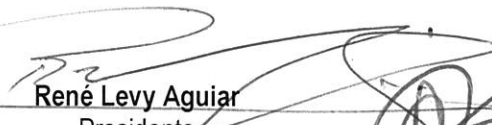

### DECIDIU:

I **REPROVAR SEM GLOSA** a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor **Jackson Colares da Silva**, no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS, Edital nº 004/2014, em razão da aprovação da Prestação de Contas Técnica Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 20 (vinte) meses, conforme disposto nas Resoluções nºs 003 e 008/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de agosto de 2017.

 <b>Dêrcio Luiz Reis</b> Diretor Técnico-Científico Conselheiro	 <b>René Levy Aguiar</b> Presidente	 <b>André de Santa Maria Bindá</b> Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro
---	---	--